



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N.º 2.621

"Dispõe sobre denominação de logradouro público: GERALDO BATISTA LAMIM"

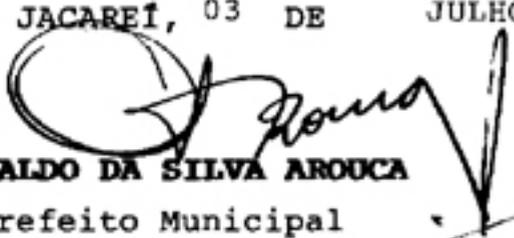
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada PRAÇA GERALDO BATISTA LAMIM a Praça localizada na Vila Garcia, Distrito de São Silvestre, identificada sob o código 08045-4.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 03 DE JULHO DE 1989

  
OSVALDO DA SILVA AROUCA  
Prefeito Municipal